



LEI ORDINÁRIA Nº 1585

de 11 de julho de 2012

“Altera a Lei n.º 1.443/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/07/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1585/2012 - 11 de julho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em